



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.768.186/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDA SOM E LOUVOR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>435</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>60.050-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FESTADECRENTE.SL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 9998-4260</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **16:11:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.480-6	CEN2042870056	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



15/26 4225-0

NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**REC**

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

Nome: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
05	002			DIRETIVA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FEDERAZO  
 Local  
18.09.2015  
 Data

Nome: ROBERTO ROBERTO COELHO  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

NÃO  NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão  
 \_\_\_\_\_  
 Data  
 \_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

[Assinatura]  
 Carolina Price Evangelista Monteiro  
 Assistente do Presidente

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que este documento da empresa FESTA DE CRENTE.PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851, foi deferido e arquivado sob o nº 20152642250 em 18/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000466255 e o código de segurança Fpkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

: : : : :  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

**CNPJ – 18.768.186/0001-99**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, comerciante, portador da CNH de número 02961328337 DNT-CE e do CPF 303.121.243-68, residente e domiciliado a Rua Comendador Luís Ribeiro, 665A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.326-330.

**JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 09/10/1984, natural da Cidade de Jacundá (PA), comerciante, portador da CNH de número 03937275586 DNT – CE e do CPF 871.491.922-20, residente e domiciliado a Rua Benjamim Brasil nº 309, Maraponga, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.712-000.

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, maior, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua 12 Casa 140A, Bairro Cágado, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará; CEP 60.740-350; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, firma situada a Rua Comendador Luís Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza (CE); CEP 60.326-330, devidamente inscrita no CNPJ 18.768.186/0001-99, cujo contrato social está devidamente arquivado na, **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC** sob nº CS 23.201.560851, por despacho do dia 16/07/2013, resolve, fazer as seguintes alterações conforme as cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA** já qualificado, que possuía na sociedade 3.500 (três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, com o consentimento dos demais sócios, ao sócio ingressante **MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado a Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, o qual dá plena geral e rasa quitação, e ao sócio remanescente, **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, já qualificado, com o consentimento dos demais sócios, 1.500 (uma mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos) reais, o qual dá plena geral e rasa quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

1



**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

**CNPJ – 18.768.186/0001-99**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM RS
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	4.500	4.500,00
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	2.000	2.000,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da empresa será a exploração comercial de:

CNAE	ATIVIDADES
9329-8/99	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER COMO BAILES, BALETS, DANÇAS, BANDAS DE FORRÓ, GRUPOS MUSICAIS EVANGÉLICOS, SERTANEJOS, PAGODE, ETC.
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS COM FORNECIMENTO DE TODA INFRA ESTRUTURA.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa transfere sua sede para Rua 12, Residencial Maracanaú II, nº 140 – A, Bairro Cágado, CEP 61.913-120 – Maracanaú – CE.

**CLÁUSULA QUINTA** – As demais cláusulas não mencionadas por este instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851, foi deferido e arquivado sob o nº 20152642250 em 18/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000466255 e o código de segurança Fpkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUCEC

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

CNPJ – 18.768.186/0001-99

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA

*Samuel Da Silva Sousa*  
SAMUEL DA SILVA SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2015  
SOB Nº: 20152642250  
Protocolo: 15/264225-0, DE 18/09/2015  
Empresa: 23 2 0156085 1  
FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA ME  
*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, Nire 23201560851, foi deferido e arquivado sob o nº 20152642250 em 18/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000466255 e o código de segurança Fpkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA

1ª HABILITAÇÃO  
19/09/2006

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
09/10/1984, JACUNDA, PA

4a DATA EMISSÃO  
25/10/2022

4b VALIDADE  
27/07/2032

ACC  
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
5054012 SSP PA

4d CPF  
871.491.922-20

5 Nº REGISTRO  
03937275586

9 CAT HAB  
AB

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
JALDO MENDES TEIXEIRA

HIGINA DE AGUIAR TEIXEIRA



*Jedson De Aguiar Teixeira*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3129310683



Histórico da C

Remover

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPITANIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1850594388

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
5614356 SSP PA

CPF  
958.028.682-00

DATA NASCIMENTO  
16/11/1986

FILIAÇÃO  
MARIA DO SOCORRO DA SILVA S. SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B5

Nº REGISTRO  
04995640016

VALIDADE  
26/07/2025

3ª HABILITAÇÃO  
23/07/2020

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
04/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13563055881  
CE175932271

CEARA

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



**CONDICIONANTES**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201560851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2042870056

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

3 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5435374 em 08/07/2020 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 200954806 - 03/07/2020. Autenticação: 93CE2A25B29CB9A87CA72141455390109CC5368. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.480-6 e o código de segurança xp40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

**4º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, Bl 02, Bairro Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.861-770;

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF nº 303.121.243-68, residente e domiciliado a Avenida Sargento Hermínio, 1405, Apt. 1102 A, Ed. Acácias, Bl 01 CM 2, Bairro São Gerardo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.320-105, neste ato representado por seu procurador Samuel da Silva Sousa, acima já qualificado;

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce, neste ato representado por seu procurador Samuel da Silva Sousa, acima já qualificado.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de “**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**”, com sede social e domicílio fiscal à Rua Monsenhor Otavio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050-150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

**Cláusula Primeira:** O sócio **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO** retira-se da sociedade, transferindo por venda 4.500 (quatro mil e quinhentos) quotas de capital para o sócio remanescente **SAMUEL DA SILVA SOUSA**, pelo valor nominal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moedas corrente do país.

**Cláusula Segunda:** O sócio **MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO** retira-se da sociedade, transferindo por venda 2.000 (dois mil) quotas de capital para o sócio remanescente **SAMUEL DA SILVA SOUSA**, pelo valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moedas corrente do país.

**Cláusula Terceira:** Em virtude das deliberações anteriores, o capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada, todas subscritas e totalmente integralizadas, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
<b>SAMUEL DA SILVA SOUSA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Quarta:** Em virtude da falta de pluralidade de sócios, conforme Art. 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá com um único sócio por 180 dias a contar da data do arquivamento desse aditivo na Junta Comercial do Ceará.

**Cláusula quinta:** A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **SAMUEL DA SILVA SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

4º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

**Cláusula sexta:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não tiverem sido alteradas no seu todo ou parcialmente pelo presente Aditivo Contratual.

**Cláusula sétima:** Os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**Contrato Social Consolidado**  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME**  
**CNPJ 18.768.186/0001-99**  
**NIRE 23201560851**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, Bl 02, Bairro Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.861-770;

Sócio remanescente da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME", com sede social e domicílio fiscal à Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050- 150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolve, na melhor forma do direito consolidar seu contrato social conforme cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação social de FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME, e tem sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050-150, Fortaleza, Ceará e tem o nome fantasia BANDA SOM E LOUVOR.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
SAMUEL DA SILVA SOUSA	10.000	10.000,00	100%

**Cláusula Terceira** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A sociedade tem como objeto social, Atividades de recreação e lazer, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e de produção musical.

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5435374 em 08/07/2020 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 200954806 - 03/07/2020. Autenticação: 93CE2A25B29CB9A87CA72141455390109CC5368. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.480-6 e o código de segurança xp40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/12

**4º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade cabe ao sócio **SAMUEL DA SILVA SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Nona** – O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

**Cláusula Décima** – Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**Cláusula Décima Primeira** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** – Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza- Ce, 03 de julho de 2020.

---

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**  
Por procuração: Samuel da Silva Sousa

---

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**  
Por procuração: Samuel da Silva Sousa

---

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**

3



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.480-6	CEN2042870056	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5435374 em 08/07/2020 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 200954806 - 03/07/2020. Autenticação: 93CE2A25B29CB9A87CA72141455390109CC5368. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.480-6 e o código de segurança xp40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF (MF) nº 303.121.243-68, portador da CNH Nº 02961328337 DNT-CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará a Avenida Sargento Herminio, 1405, Apt 1102 A, São Gerardo, CEP 60.320-105.

**OUTORGADO: SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portadora do CPF (MF) nº 990.028.682-00, da carteira de identidade nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará a Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, bl.02, Passaré, CEP 60.861-770.

**Poderes:** *Concede amplos e ilimitados poderes, com a finalidade exclusiva de representá-lo perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, para assinar o 4º (Quarto) aditivo com o seu certificado digital E-CPF A3.*

Fortaleza, 03 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**

CPF 303.121.243-68

Outorgante



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5435374 em 08/07/2020 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 200954806 - 03/07/2020. Autenticação: 93CE2A25B29CB9A87CA72141455390109CC5368. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.480-6 e o código de segurança xp40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.480-6	CEN2042870056	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF (MF) nº 211.880.843-72, da carteira de identidade nº 91002050076 SSP/CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará a Rua Francisca Clotilde, 1591, Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072.

**OUTORGADO: SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF (MF) nº 990.028.682-00, da carteira de identidade nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará a Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, bl 02, Passaré CEP 60.861-770.

**Poderes:** *Concede amplos e ilimitados poderes, com a finalidade exclusiva de representá-lo perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, para assinar o 4º (Quarto) aditivo com o seu certificado digital E- CPF A3.*

Fortaleza, 03 de Julho de 2020.

MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO

CPF 211.880.843-72

Outorgante



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5435374 em 08/07/2020 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 200954806 - 03/07/2020. Autenticação: 93CE2A25B29CB9A87CA72141455390109CC5368. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.480-6 e o código de segurança xp40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.480-6	CEN2042870056	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, de NIRE 2320156085-1 e protocolado sob o número 20/095.480-6 em 03/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5435374, em 08/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

Fortaleza, Quarta-feira, 08 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2020, às 13:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/095.480-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, Quarta-feira, 08 de Julho de 2020






Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5435374 em 08/07/2020 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 200954806 - 03/07/2020. Autenticação: 93CE2A25B29CB9A87CA72141455390109CC5368. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.480-6 e o código de segurança xp40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e:</b> <b>172</b>							
Data e Hora da Emissão		28/12/2023 16:29:54		Competência		12/2023		Código de Verificação		720167287			
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		PIRAPORA - MG			
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>													
		Razão Social/Nome		FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA									
		Nome Fantasia		BANDA SOM E LOUVOR									
		CPF/CNPJ		18.768.186/0001-99		Insc Municipal		344.091-5		Município		FORTALEZA - CE	
		Endereço e CEP		R MON OTAVIO DE CASTRO,435 - FÁTIMA CEP:60.050-150									
		Complemento		SALA 01		Telefone		(85)9998-4260		E-mail		festadecrente.sl@gmail.com	
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>													
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE PIRAPORA											
CPF/CNPJ		23.539.463/0001-21		Inscrição Municipal				Município		PIRAPORA - MG			
Endereço e CEP		RUA ANTÔNIO NASCIMENTO, 274 - CENTRO CEP: 39.270-000											
Complemento				Telefone		(38)3740-6100		E-mail		suprimentos.contratos@pirapora.mg.gov.br			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>													
REFERENTE A SEGUNDA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DA BANDA SOM & LOUVOR, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2023, NA ORLA FLUVIAL PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2023/2023. - PROCESSO Nº 119/2023 - INEXGIBILIDADE Nº 029/2023 - ORDEM DE SERVIÇO Nº 099208 -- DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BRADESCO: AG. 2572-0 C/C 82.959-5.													
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>													
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE													
<b>DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>													
Código da Obra				Código ART									
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>													
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)					
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>						<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>							
Valor dos Serviços R\$		65.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		65.000,00					
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação.		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário é Empresa de		Base de Cálculo		65.000,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Aliquota %		5,00					
(-) ISS Retido		3.250,00		1 - Sim		ISS a reter				(X) Sim ( ) Não			
(=) Valor Líquido R\$		61.750,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00					
				2 - Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.											

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			<b>Número da NFS-e</b> <b>174</b>				
Data e Hora da Emissão		15/01/2024 20:06:14	Competência	01/2024	Código de Verificação	265682932			
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		SAO JOAO DA BARRA			
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
		Razão Social/Nome	FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA						
		Nome Fantasia	BANDA SOM E LOUVOR						
		CPF/CNPJ	18.768.186/0001-99	Insc Municipal	344.091-5	Município	FORTALEZA - CE		
		Endereço e CEP	R MON OTAVIO DE CASTRO,435 - FÁTIMA CEP:60.050-150						
		Complemento	SALA 01	Telefone	(85)9998-4260	E-mail	festadecrente.sl@gmail.com		
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA							
CPF/CNPJ	29.116.902/0001-70	Inscrição Municipal		Município	SAO JOAO DA BARRA - RJ				
Endereço e CEP	RUA BARÃO DE BARCELOS, 88 - CENTRO CEP: 28.200-000								
Complemento		Telefone	(22)3514-1813	E-mail	secretariaturismosjb@gmail.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
OBRIGA-SE A CONTRATADA A EXECUTAR PARA O MUNICÍPIO, A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BANDA SOM & LOUVOR, A SE REALIZAR NO DIA 19/01/2024, PELO PROJETO ADORA SÃO JOÃO DA BARRA, EM ATAFONA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, COM DUARAÇÃO DE NO MINIMO 01:30H, INICIANDO-SE ÀS 18:00H E ENCERRANDO-SE ÀS 20:00H. - AUTORIZAÇÃO 012/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3390390000 - PROCESSO Nº 10137/2023. - DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BRADESCO: AG. 2572-0 C/C 25.959-5 - PIX: 18.768.186.0001.99									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE									
<b>DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$		150.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		150.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		150.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		7.500,00		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$		142.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.								

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23201560851</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**FORTALEZA**  
Local

**20 Janeiro 2023**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM       SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO      / /      Responsável       NÃO      / /      Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_

Data      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_

Data      Vogal      Vogal      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.729-0	CEP2300017008	19/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
871.491.922-20	JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  Selo Ouro - Certificado Digital		

211.880.843-72	MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6007531 em 23/01/2023 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, CNPJ 18768186000199 e protocolo 230107290 - 19/01/2023. Autenticação: 6CC22EA8B16DD87EB1AF6279F42689C846547CC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.729-0 e o código de segurança wh7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 2/10



5º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular,

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Alodia, nº200, Apto 1602 Torre D, Bairro Parque Iracema, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.824-230;

Único sócio da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME", com sede social e domicílio fiscal à Rua Monsenhor Otavio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050-150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolve, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

**Cláusula Primeira:** O sócio **SAMUEL DA SILVA SOUSA**, já qualificado, transfere por venda, para os sócios que ora ingressam na sociedade **MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 91002050076 e inscrito no CPF nº 211.880.843-72, residente e domiciliado(a) na Rua Francisca Clotilde, nº 1591, bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza/CE, parte de suas quotas já integralizadas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) representado por 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, dando e recebendo plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar, quer do sócio cessionário quer da sociedade e **JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH de número 03937275586 DETRAN-CE e inscrito no CPF nº 871.491.922-20, residente e domiciliado(a) na Avenida Atlantica, nº 2303, Casa OA3 20, Condomínio Alphaville 3, CEP 61.765-914, Eusébio - CE, parte de suas quotas já integralizadas no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) representado por 3.500 (Três mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, dando e recebendo plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar, quer do sócio cessionário quer da sociedade.

**Cláusula Segunda:** Os sócios resolvem aumentar o capital social da empresa, que se encontra totalmente integralizado, na proporção de suas quotas, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas, aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) representado por 90.000 (noventa mil) quotas sendo totalmente interalizado neste ato em moeda corrente nacional.

**Cláusula Terceira:** Em virtude da deliberação anterior a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
<b>SAMUEL DA SILVA SOUSA</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35%</b>
<b>JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35%</b>
<b>MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>

1

5º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

**Parágrafo 1º** – Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.”

**Cláusula Quarta:** Os sócios resolvem alterar o seu objeto social para;

93.29-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;

82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9-02 – Produção musical;

63.19-4-00 – Serviço de distribuição de online de conteúdos;

59.20-1-00 – Atividades de gravação de som e edição de música;

90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

**Cláusula Quinta:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não tiverem sido alteradas no seu todo ou parcialmente pelo presente Aditivo Contratual.

**Cláusula Sexta:** Os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**Contrato Social Consolidado**  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME**  
**CNPJ 18.768.186/0001-99**  
**NIRE 23201560851**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Alodia, nº200, Apto 1602 Torre D, Bairro Parque Iracema, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.824-230;

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 91002050076 SSP-CE e inscrito no CPF nº 211.880.843-72, residente e domiciliado(a) na Rua Francisca Clotilde, nº 1591, bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza/CE;

**JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH de número 03937275586 DETRAN-CE e inscrito no CPF nº 871.491.922-20, residente e domiciliado(a) na Avenida Atlantica, nº 2303, Casa OA3 20, Condomínio Alphaville 3, CEP 61.765-914, Eusébio – CE.

5º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

Tem entre si justo e contratado uma Sociedade Empresária Limitada regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação social de **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME**, e tem o nome fantasia **BANDA SOM E LOUVOR**.

**Cláusula Segunda** – O endereço tem sede e foro jurídico na Rua Monsenhor Otavio de Castro, nº435, Sala 01, Fátima, CEP: 60.050-150, Fortaleza – Ceará.

**Cláusula Terceira** – A sociedade iniciou suas atividades em 19/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

93.29-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;

82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9-02 – Produção musical;

63.19-4-00 – Serviço de distribuição de online de conteúdos;

59.20-1-00 – Atividades de gravação de som e edição de música;

90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

**Cláusula Quinta** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
<b>SAMUEL DA SILVA SOUSA</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35%</b>
<b>JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35%</b>
<b>MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30%</b>

**Parágrafo 1º** – Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.”

**Cláusula Sexta** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade cabe ao sócio **SAMUEL DA SILVA SOUSA**, já qualificado, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6007531 em 23/01/2023 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, CNPJ 18768186000199 e protocolo 230107290 - 19/01/2023. Autenticação: 6CC22EA8B16DD87EB1AF6279F42689C846547CC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.729-0 e o código de segurança wh7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/10

5º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Oitava** – O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

**Cláusula Nona** – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**Cláusula Décima** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira** – Os sócios da empresa declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

**Cláusula Décima Segunda** – Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza- Ce, 19 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**SAMUEL DA SILVA SOUSA**

\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**

\_\_\_\_\_  
**JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA**

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6007531 em 23/01/2023 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, CNPJ 18768186000199 e protocolo 230107290 - 19/01/2023. Autenticação: 6CC22EA8B16DD87EB1AF6279F42689C846547CC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.729-0 e o código de segurança wh7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

\_\_\_\_\_  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 6/10







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.729-0	CEP2300017008	19/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
871.491.922-20	JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

211.880.843-72	MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, de CNPJ 18.768.186/0001-99 e protocolado sob o número 23/010.729-0 em 19/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6007531, em 23/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
211.880.843-72	MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
871.491.922-20	JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
211.880.843-72	MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
871.491.922-20	JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/010.729-0.



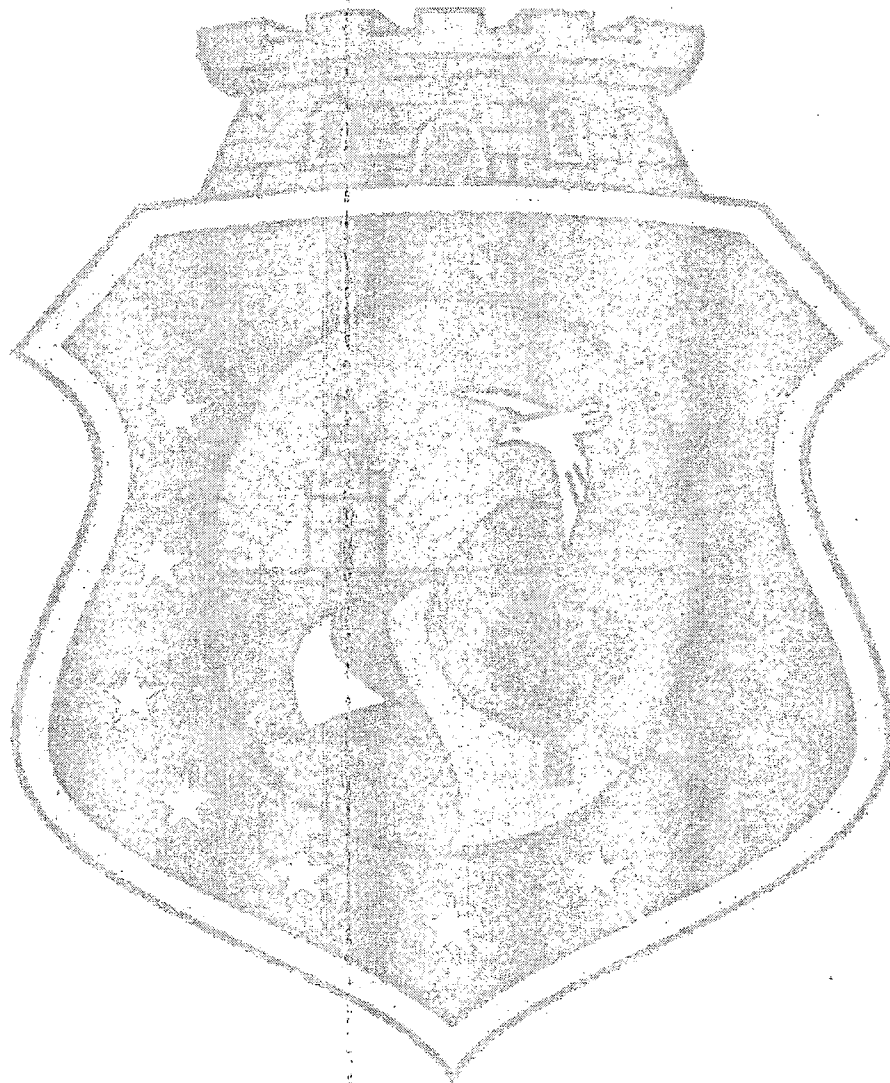


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 23/01/2023, às 16:48.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/010.729-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6007531 em 23/01/2023 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, CNPJ 18768186000199 e protocolo 230107290 - 19/01/2023. Autenticação: 6CC22EA8B16DD87EB1AF6279F42689C846547CC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.729-0 e o código de segurança wh7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

18 168 9057

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201560851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

CE2201800127322

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**FORTALEZA**

Local

**12 Dezembro 2018**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5210236 em 13/12/2018 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 181689057 - 11/12/2018. Autenticação: 41DD13831B1468FFF6566E8C0F59AF130CE6FD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.905-7 e o código de segurança uoHv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23201560851</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE2201800127322

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**FORTALEZA**  
Local

**10 Dezembro 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **TATIANA MARTINS BARBOSA**  
Assinatura: *Tatiana*  
Telefone de Contato: **3021.4242**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5210236 em 13/12/2018 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 181689057 - 11/12/2018. Autenticação: 41DD13831B1468FFF6566E8C0F59AF130CE6FD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.905-7 e o código de segurança uoHv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

3º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF nº 303.121.243-68, residente e domiciliado a Avenida Sargento Hermínio, 1405, Apt. 1102 A, Ed. Acácias, Bl 01 CM 2, Bairro São Gerardo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.320-105;

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, Bl 02, Bairro Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.861-770;

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**", com sede social e domicílio fiscal à Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 307 Sul, Pici, CEP 60.440- 593, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

**Cláusula Primeira** – Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade para a Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050- 150, Fortaleza, Ceará.

**Cláusula Segunda**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não tiverem sido alteradas no seu todo ou parcialmente pelo presente Aditivo Contratual.

**Cláusula Terceira**

Os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**Contrato Social Consolidado**  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME**  
**CNPJ 18.768.186/0001-99**  
**NIRE 23201560851**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF nº 303.121.243-68, residente e domiciliado a Avenida Sargento Hermínio, 1405, Apt. 1102 A, Ed. Acácias, Bl 01 CM 2, Bairro São Gerardo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.320-105;

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº



**3º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, Bl 02, Bairro Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.861-770;

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME", com sede social e domicílio fiscal à Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050- 150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

**Cláusula Primeira** – A sociedade ora constituída gira sob a denominação social de **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME**, e tem sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050- 150, Fortaleza, Ceará e tem o nome fantasia **BANDA SOM E LOUVOR**.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas		Capital Social (R\$)
	Quantidade	%	
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	4.500	45,00	4.500,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	35,00	3.500,00
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	2.000	20,00	2.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Cláusula Terceira** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A sociedade tem como objeto social, Atividades de recreação e lazer, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e de produção musical.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade cabe ao sócio **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

2

3º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

**Cláusula Nona** – O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

**Cláusula Décima** – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**Cláusula Décima Primeira** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

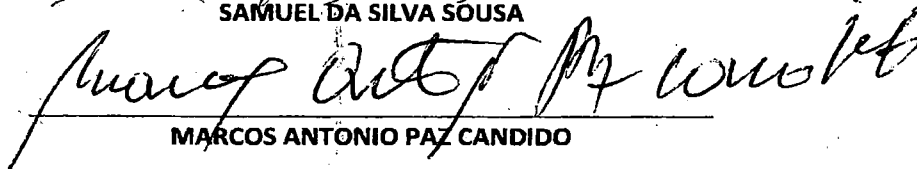
**Cláusula Décima Segunda** – Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza- Ce, 29 de novembro de 2018

  
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO

  
SAMUEL DA SILVA SOUSA

  
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5210236  
EM 13/12/2018.

#FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME#

Protocolo: 18/168.905-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5210236 em 13/12/2018 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 181689057 - 11/12/2018. Autenticação: 41DD13831B1468FFF6566E8C0F59AF130CE6FD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.905-7 e o código de segurança uoHv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



17/331.675-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201560851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700521554

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	051	1	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209	1	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	2018	1	1	TRANSFERÊNCIA DE COTAS (DESCENDENTE/ASCENDENTE)

38/12

**FORTALEZA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**

Assinatura:

Telefone de Contato: **(85) 9998-4260**

12 Dezembro 2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**Hamilton Fernandes Mota**  
PROFESSOR(A) AUXILIAR

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 173316751 - 14/12/2017. Autenticação: 24A4629B67C24CD82671AE311B921F321424A9E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/331.675-1 e o código de segurança hDjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

2º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF nº 303.121.243-68, residente e domiciliado a Rua Comendador Luis Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.326-330;

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua 12, casa 140 A, Bairro Cágado, Cidade de Maracanaú Estado do Ceará; CEP 61.913-120;

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISITICAS LTDA - ME", com sede social e domicílio fiscal à Rua 12 (Lot Prq Antonio Viana), 140 A, Cagado, CEP 61.913-120, Maracanaú- Ce, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

**Cláusula Primeira** – O sócio **MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, já devidamente qualificado, resolve transferir por venda, parte de suas quotas no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), equivalente a 1.500 (mil e quinhentas) quotas, para o sócio **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, e mais todos os seus direitos e obrigações da mesma resultante, pelo que dá ampla e irrevogável quitação de seus haveres e deveres.

**Cláusula Segunda** – Em decorrência das deliberações anteriores, o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas totalmente integralizadas fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas		Capital Social (R\$)
	Quantidade	%	
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	4.500	45,00	4.500,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	35,00	3.500,00
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	2.000	20,00	2.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Cláusula Terceira** - A administração da sociedade, o uso do nome empresarial, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, caberá ao sócio **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador firmando-se expressamente, que lhes serão terminantemente proibidos, o emprego da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente em endosso, avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de quotista e de terceiros, bem como onerar e/ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único**



2º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Quarta** – Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade para a Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 307 Sul, Pici, CEP 60.440- 593, Fortaleza, Ceará.

**Cláusula Quinta** – Os sócios resolvem alterar o nome fantasia da empresa para **Banda Som e Louvor**.

**Cláusula Sexta** – Os sócios resolvem ainda, alterar as atividades da empresa, ficando da seguinte forma:

Atividade Principal: Atividades de recreação e lazer (93.29/8-99)

Atividades Secundárias: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (82.30/0-01) e Produção Musical (90.01/9-02).

**Cláusula Sétima**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não tiverem sido alteradas no seu todo ou parcialmente pelo presente Aditivo Contratual.

**Cláusula Oitava**

Os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**Contrato Social Consolidado**  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA- ME**  
**CNPJ 18.768.186/0001-99**  
**NIRE 23201560851**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF nº 303.121.243-68, residente e domiciliado a Rua Comendador Luis Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.326-330;

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua 12, casa 140 A, Bairro Cágado, Cidade de Maracanaú Estado do Ceará; CEP 61.913-120;

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 173316751 - 14/12/2017. Autenticação: 24A4629B67C24CD82671AE311B921F321424A9E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/331.675-1 e o código de segurança hDjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



2º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISITICAS LTDA- ME", com sede social e domicílio fiscal à Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 307 Sul, Pici, CEP 60.440- 593, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

**Cláusula Primeira** – A sociedade ora constituída gira sob a denominação social de **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME**, e tem sede na Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 307 Sul, Pici, CEP 60.440- 593, Fortaleza, Ceará e tem o nome fantasia **BANDA SOM E LOUVOR**.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas		Capital Social (R\$)
	Quantidade	%	
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	4.500	45,00	4.500,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	35,00	3.500,00
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	2.000	20,00	2.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Cláusula Terceira** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A sociedade tem como objeto social, Atividades de recreação e lazer, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e de produção musical.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade cabe ao sócio **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Nona** – O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

**Cláusula Décima** – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.



2º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

**Cláusula Décima Primeira** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** – Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza- Ce, 11 de dezembro de 2017

  
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO

  
SAMUEL DA SILVA SOUSA

  
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5043230  
EM 20/12/2017.

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Protocolo: 17/331.675-1





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 173316751 - 14/12/2017. Autenticação: 24A4629B67C24CD82671AE311B921F321424A9E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/331.675-1 e o código de segurança hDjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTRATO SOCIAL****FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, Fortaleza (CE.), comerciante, portador da CNH de número 02961328337 Detran- CE. E CPF 303.121.243-68, residente e domiciliado a Rua Comendador Luis Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza (CE.), CEP - 60.326-330.

**JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 09/10/1984, Jacundá (PA.), comerciante, portador da cédula de identidade de número 5054012 SSP-Pa. E CPF 871.491.922-20, residente e domiciliado a Rua Benjamim Brasil, 309, Maraponga, Fortaleza (CE.) CEP - 60.712-000.

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 16/11/1986, Jacundá (PA.), comerciante, portador da RG de número 5614356 expedido pelo instituto de identificação do estado do Pará e CPF de número 990.028.682-00; residente e domiciliado a cônego lima sucupira, 1295 apto. 103, Serrinha, Fortaleza (CE.); CEP- 60.740-350; Resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**PRIMEIRA** - A sociedade ora constituída girará nesta praça sob a denominação social de: **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e terá sede na Rua Comendador Luis Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza (CE.); CEP - 60.326-330.

**SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 cotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	3.000	3.000,00
JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA	3.500	3.500,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	3.500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**TERCEIRA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUINTA** - A sociedade tem como objeto social, comercio varejista d discos, CDs, DVDs e Fitas; também a produção musical e promoção de bandas artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de gravação de som e de edições de música.

**SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA** - As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

JUCEC

## CONTRATO SOCIAL

### FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**OITAVA** - A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**NONA** - O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

**DECIMA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**DECIMA PRIMEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram, sob as penas da lei, que não estar condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da lei.

FORTALEZA-CE, 01 DE JULHO DE 2013

  
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO

  
JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA

  
SAMUEL DA SILVA SOUSA

  
Catarina Moreira de Aquino  
OAB: 84562



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2013 SOB Nº: 23201560851  
Protocolo: 13/088793-5, DE 16/07/2013

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA



  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 23201560851, foi deferido e arquivado sob o nº 23201560851 em 19/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000466255 e o código de segurança Fpkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>170</b>		
Data e Hora da Emissão		20/12/2023 14:39:51	Competência	12/2023	Código de Verificação	832785187		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		PIRAPORA - MG		
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>								
		Razão Social/Nome		FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA				
		Nome Fantasia		BANDA SOM E LOUVOR				
		CPF/CNPJ	18.768.186/0001-99	Insc Municipal	344.091-5	Município	FORTALEZA - CE	
		Endereço e CEP		R MON OTAVIO DE CASTRO,435 - FÁTIMA CEP:60.050-150				
		Complemento	SALA 01	Telefone	(85)9998-4260	E-mail	festadecrente.sl@gmail.com	
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>								
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE PIRAPORA						
CPF/CNPJ	23.539.463/0001-21	Inscrição Municipal		Município	PIRAPORA - MG			
Endereço e CEP		RUA ANTÔNIO NASCIMENTO, 274 - CENTRO CEP: 39.270-000						
Complemento		Telefone	(38)3740-6100	E-mail	suprimentos.contratos@pirapora.mg.gov.br			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>								
REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DA BANDA SOM & LOUVOR, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2023 NA ORLA FLUVIAL PARA AS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON 2023/2024. - PROCESSO Nº 119/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023 - ORDEM DE SERVIÇO Nº 099208 - DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BRADESCO: AG. 2572-0 C/C 82.959-5								
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>								
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE								
<b>DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>								
Código da Obra			Código ART					
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>								
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		65.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		
(-) ISS Retido		3.250,00		1 - Sim		ISS a reter		
(=) Valor Líquido R\$		61.750,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		
				2 - Não		0,00		
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.							



### Comprovante de Transação Bancária

Pix  
Data da operação: 25/03/2023 - 17h22  
Nº de controle: 310909528583616866 | Documento: 1722030

Conta de débito: Agência: 2572 | Conta: 0082959-5 | Tipo: Conta-Corrente  
Empresa: FESTA DE CRENTE PROMOCOES A. LTDA | CNPJ: 018.768.186/0001-99

Nome do favorecido: BANDA SOM E LOUVOR  
CNPJ/CPF: 018.768.186/0001-99  
Instituição Destino: BANCO INTER  
Agência e Conta: 0001 | 3682999 | Conta-Poupança  
Chave: contatobandasomelouvor@hotmail.com  
Valor: ██████████  
Descrição: ██████████  
Mídia: BRADESCO CELULAR - P. JURIDICA  
Identificação: E60746948202303252021125726cOuU0  
TXID: -  
Debitado da: Conta-Corrente  
Instituição Origem: Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	<b>Alo Bradesco</b> 0800 704 8383	<b>Deficiente Auditivo ou de Fala</b> 0800 722 0099	<b>Cancelamentos, Reclamações e Informações</b> Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	<b>Dados telefones consulte o site</b> <b>Fale Conosco</b>
<b>Ouvidoria</b>	0800.727.8933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 18.768.186/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 113 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:50 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2024.

Código de controle da certidão: **9F6B.D77B.7AF7.D69A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.768.186/0001-99  
**Razão Social:** FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA  
**Endereço:** R MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO 435 SALA 1 / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60050-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2024 a 08/04/2024

**Certificação Número:** 2024031001393916551770

Informação obtida em 14/03/2024 10:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.768.186/0001-99  
Certidão n°: 11327090/2024  
Expedição: 19/02/2024, às 13:54:07  
Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.768.186/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202402074790

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 18768186000199
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2024 ÀS 16:07:01  
VÁLIDA ATÉ 09/04/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2024/22665**

**CPF/CNPJ:** 18.768.186/0001-99

**Nome ou Razão Social:** FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

**Endereço:** R MON OTAVIO DE CASTRO 435 SALA 01 FÁTIMA CEP 60050-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 18 de Janeiro de 2024 (10:52:58)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 17/04/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)**  
**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ nº 18.768.186/0001-99.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**

**Segunda-feira, 4 de Março de 2024 às 13:43:27**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **1004716383**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_documento=1004716383/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1004716383/)



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00119109/2023	Data Emissão 18/11/2023	Data de Validade 17/11/2024
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

### Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	CNPJ/CPF 18768186000199
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Microempresa - ME

### Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU 8592721	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO, Nº 435, Compl. SALA 01 , Bairro FÁTIMA, CEP 60050150	
Área do Terreno (m²) 235.20	Área Construída (m²) 6.71	Área do Estabelecimento (m²) 6.71

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
932989999	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
900199999	ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
631940099	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

### Responsável Legal

CPF 990.028.682-00	Nome SAMUEL DA SILVA SOUSA
-----------------------	-------------------------------

### Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): FERNANDO EDSON DE SOUSA RODRIGUES / CPF:037.214.563-94
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023483162, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

### Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;





## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Festa de Crente Promoções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.768.186/0001-99, residente e domiciliada(o) à Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 – Sala 01 –Bairro: Fátima – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-150, declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvando que, caso empregue ou venha empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, somente o faz ou fará na condição de aprendiz, que não utiliza ou se beneficia, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão-de-obra infantil, que não infringiu as normas de proteção ao trabalho adolescente, que não foi autuada no ano em curso ou anterior por infrações às normas de segurança e saúde do trabalhador adolescente ou, ainda por impedir ou dificultar seu acesso e frequência regular na escola.

FORTALEZA-CE, 19/02/2024

FESTA DE CRENTE  
PROMOCOES ARTISTICAS  
LTDA:18768186000199

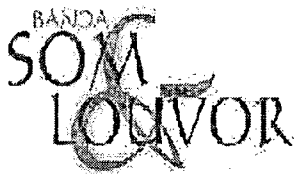
Assinado de forma digital por FESTA  
DE CRENTE PROMOCOES  
ARTISTICAS LTDA:18768186000199  
Dados: 2024.02.21 11:31:46 -03'00'

Samuel da Silva Sousa  
RG: 5614356 SSP/PA

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

RUA MONSENHOR OTÁVIO DE CASTRO, 435 – SALA 01 – BAIRRO: FÁTIMA – FORTALEZA/CE – CEP: 60.050-150

CNPJ: 18.768.186.0001/0001-99 - 085 – 99998.4260 – E-mail: [festadecrente.sl@gmail.com](mailto:festadecrente.sl@gmail.com)



## Banda Som & Louvor

UMA HISTÓRIA ABENÇOADA POR DEUS!

A Banda Som e Louvor foi fundada no ano de 1987, na igreja Assembléia de Deus em Jacundá-PA, tendo sido nomeada por Raimundo Sousa, pai do atual baterista. Hoje a banda está em sua segunda geração com os componentes, Jedson (Vocalista e Compositor), Samuel (Baterista), Deison (Acordeon), Rennan (Teclados), Marigeso (Baixo), Alexandre (Guitarra), Acordeon (Gabriel Renilson (Percussão).

Em 2005, iniciou-se a gravação do primeiro CD, com estilo inovador no meio Gospel, o forró, que é criticado por muitos, mas abençoado por Deus. Já ouvimos muito falar que o diabo é o pai do rock, reggae, do forró e de vários outros, quem disse? A única coisa de que ele é pai, é da mentira (Jó 8.44). Por acaso, foi ele quem criou os instrumentos musicais? É bíblico: 'tudo quanto tem fôlego, louve ao Senhor'. Sendo assim, a Banda Som e Louvor não poderia deixar de atender ao chamado de Deus. Por isso, não deu atenção às palavras destrutivas, muito menos se importou com a resistência dos mais "tradicionais", que levaram um tempo para aceitar o som da turma por puro preconceito.

No mês de maio de 2006 o primeiro CD intitulado Sinal Fechado foi lançado. Com este cd, os músicos perceberam que Deus estava lhes provando, mas também abençoando e dando vitórias a cada dia. Em 2007 mudam-se para Fortaleza-CE, gravando mais seis álbuns, sendo seis CDs e três DVDs "Usei a Fé" "É Hoje" "Sonho" "Festa de Crente" "Tá na Cara" e o mais novo "De janeiro a janeiro" lançado pela Gravadora Som Livre Gospel.

A emoção, unção e sentimentos transmitidos em suas canções são universais e mexem com o coração do santo Israel de Deus espalhado

Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01  
Bairro: Fátima -Fortaleza - CE  
Fone: (085) 3253-4055 9998-4260  
[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)  
E-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)

BANDA  
**SOM  
&  
LOUVOR**

## Banda Som & Louvor

pela face da terra. Até mesmo os não evangélicos e não seguidores da palavra de Deus, se emocionam quando escutam os louvores que saem dos lábios e instrumentos da Banda. Seja onde forem, igrejas, congressos, casas de espetáculos, festas missionárias, a recepção é sempre a mesma. Suas ministrações em um estilo mais alegre falam do imenso amor de Deus, do cuidado que Ele tem para com os seus filhos, e de como precisamos crer nele para alcançarmos a vitória. A Banda pede a oração dos irmãos em Cristo e a direção de Deus, para conduzi-la nessa jornada de levar sua palavra a todos que precisam ouvi-la.

CONHEÇA NOSSOS CD'S



---

**Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01**  
**Bairro: Fátima -Fortaleza – CE**  
**Fone: (085) 3253-4055 9998-4260**  
**www.bandasomelouvor.com.br**  
**E-mail: contatobandasomelouvor@hotmail.com**



BANDA  
**SOM  
LOUVOR**

**Banda Som & Louvor**



---

**Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01**

**Bairro: Fátima -Fortaleza – CE**

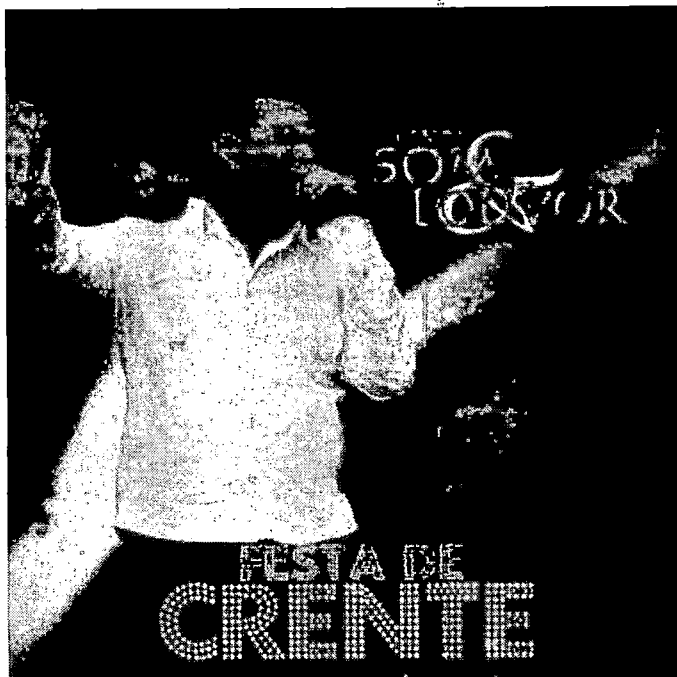
**Fone: (085) 3253-4055 9998-4260**

**[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)**

**E-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)**

BANDA  
**SOM  
LOUVOR**

**Banda Som & Louvor**



---

**Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01  
Bairro: Fátima -Fortaleza – CE  
Fone: (085) 3253-4055 9998-4260  
www.bandasomelouvor.com.br  
E-mail: contatobandasomelouvor@hotmail.com**

BANDA  
SOM  
LOUVOR

Banda Som & Louvor



---

Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01  
Bairro: Fátima -Fortaleza -- CE  
Fone: (085) 3253-4055 9998-4260  
[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)  
E-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)

BANDA  
SOM  
LOUVOR

Banda Som & Louvor



---

Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01  
Bairro: Fátima -Fortaleza – CE  
Fone: (085) 3253-4055 9998-4260  
[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)  
E-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)

BANDA  
**SOM  
LOUVOR**

**Banda Som & Louvor**



---

Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01  
Bairro: Fátima -Fortaleza – CE  
Fone: (085) 3253-4055 9998-4260  
[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)  
E-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)

BANDA  
**SOM  
&  
LOUVOR**

**Banda Som & Louvor**



GALERIA DE VÍDEOS

---

Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01  
Bairro: Fátima -Fortaleza – CE  
Fone: (085) 3253-4055 9998-4260  
[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)  
E-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)

BANDA  
**SOM  
&  
LOUVOR**

**Banda Som & Louvor**



---

**Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01  
Bairro: Fátima -Fortaleza – CE  
Fone: (085) 3253-4055 9998-4260  
[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)  
E-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)**

BANDA  
**SOM  
LOUVOR**

**Banda Som & Louvor**



---

**Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01**  
**Bairro: Fátima - Fortaleza - CE**  
**Fone: (085) 3253-4055 9998-4260**  
**[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)**  
**E-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)**



BANDA  
**SOM  
LOUVOR**

**Banda Som & Louvor**



---

**Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01**

**Bairro: Fátima -Fortaleza – CE**

**Fone: (085) 3253-4055 9998-4260**

**[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)**

**E-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)**

BANDA  
**SOM  
LOUVOR**

**Banda Som & Louvor**

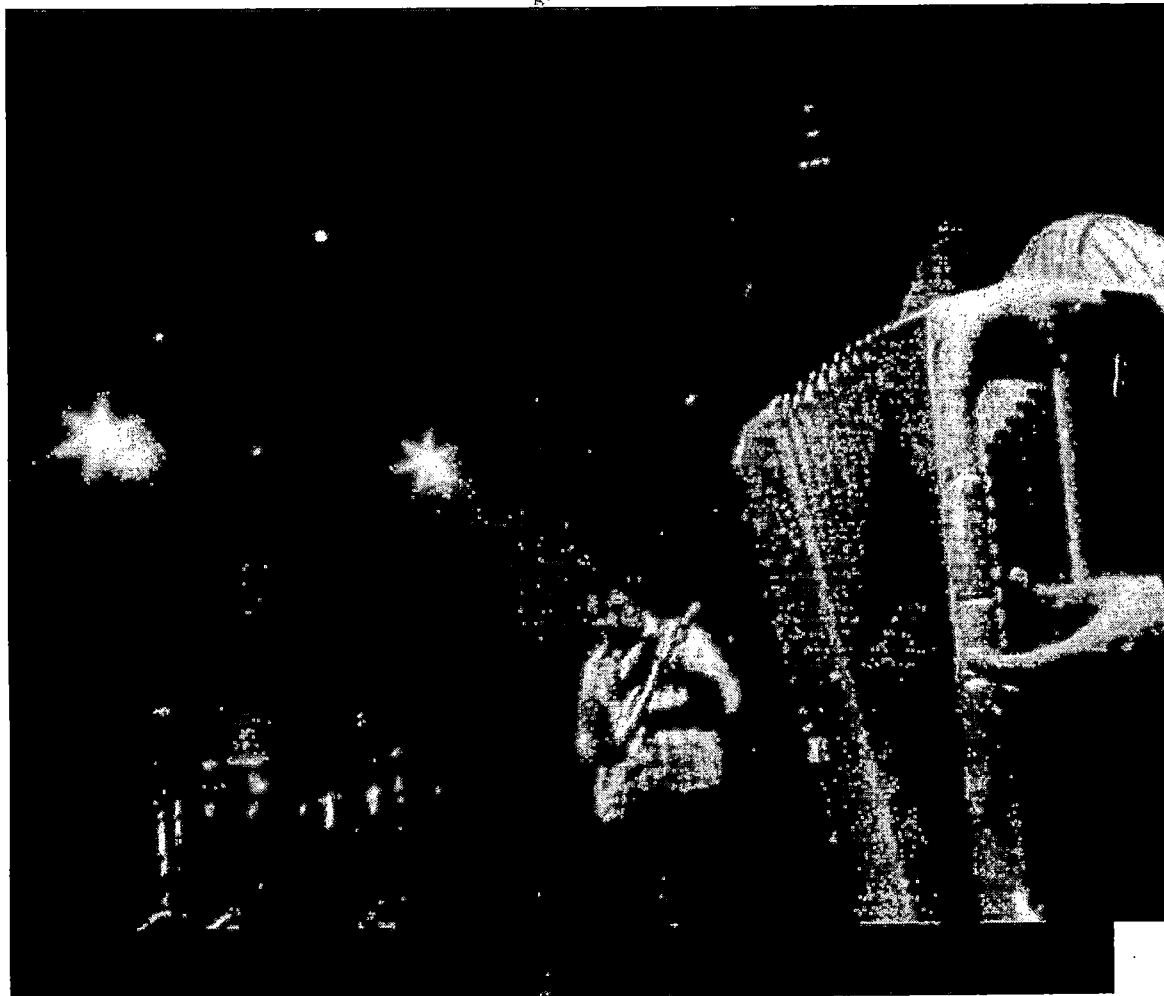


---

**Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01  
Bairro: Fátima -Fortaleza – CE  
Fone: (085) 3253-4055 9998-4260  
[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)  
E-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)**

BANDA  
**SOM  
&  
LOUVOR**

**Banda Som & Louvor**



---

**Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01  
Bairro: Fátima -Fortaleza – CE  
Fone: (085) 3253-4055 9998-4260  
www.bandasomelouvor.com.br  
E-mail: contatobandasomelouvor@hotmail.com**

BANDA  
**SOM  
LOUVOR**

**Banda Som & Louvor**



---

**Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01**

**Bairro: Fátima -Fortaleza - CE**

**Fone: (085) 3253-4055 9998-4260**

**[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)**

**E-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)**

BANDA  
**SOM  
LOUVOR**

**Banda Som & Louvor**



@bandasomelouvor



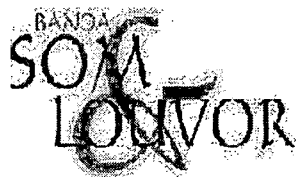
FALE CONOSCO!

**TELEFONES DE CONTATO:**

(85) 9 9998-4260 – TIM / (85) 9 8722-4260 – OI  
(85) 9 8200-4260 – VIVO – RUBENS BRITO

**ENVIE UM EMAIL:**

Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01  
Bairro: Fátima -Fortaleza – CE  
Fone: (085) 3253-4055 9998-4260  
[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)  
E-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)





**Banda Som & Louvor**

**contatobandasomelouvor@hotmail.com**

---

**Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01  
Bairro: Fátima -Fortaleza – CE  
Fone: (085) 3253-4055 9998-4260  
www.bandasomelouvor.com.br  
E-mail: contatobandasomelouvor@hotmail.com**

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>176</b>		
Data e Hora da Emissão		01/02/2024 10:54:11	Competência	02/2024	Código de Verificação	779449510		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		UMBAUBA - SE		
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>								
		Razão Social/Nome		FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA				
		Nome Fantasia		BANDA SOM E LOUVOR				
		CPF/CNPJ	18.768.186/0001-99	Insc Municipal	344.091-5	Município	FORTALEZA - CE	
		Endereço e CEP		R MON OTAVIO DE CASTRO,435 - FÁTIMA CEP:60.050-150				
		Complemento	SALA 01	Telefone	(85)9998-4260	E-mail	festadecrente.sl@gmail.com	
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>								
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE UMBAUBA						
CPF/CNPJ	13.099.395/0001-73	Inscrição Municipal		Município	UMBAUBA - SE			
Endereço e CEP		PRAÇA GIL SOARES, 272 - CENTRO CEP: 49.260-000						
Complemento	PREFEITURA MUNICIPAL	Telefone	(79)3546-2179	E-mail	licitacao@umbauba.se.gov.br			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>								
OBJETO DO CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW GOSPEL DA BANDA SOM & LOUVOR, PARA REALIZAÇÃO DO "UMBAÚBA: CULTURAL E TRADIÇÃO UMBAUBENSE", CONFORME PROGRAMAÇÃO, DIA 16/02/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024 - CONTRATO Nº 10/2024. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BRADESCO: AG. 2572-0 C/C 82.959-5 - PIX 18.768.186.0001.99								
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>								
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE								
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>								
Código da Obra		Código ART						
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>								
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		135.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		135.000,00	
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		135.000,00	
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		6.750,00	1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$		128.250,00	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		0,00	
			2 - Não					
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.							

**SEU JORNAL O LIBERAL DISPONÍVEL ONLINE**  
 Acervo de edições anteriores. Conteúdo extra (fotos e vídeos). Caderno Classificados: 8573

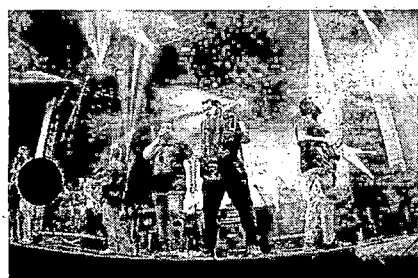
1º MÊS GRÁTIS. CLIQUE E ASSINE

Google Play App Store

## Louvor Norte reúne milhares de jovens

PAZ - Cidade Folia ficou superlotada para o encerramento do evento evangélico

Em 22 DE MAIO 2017 - 06H00 - ATUALIDADES



Da Redação

A última noite do evento gospel Louvor Norte 2017, promovido pela Igreja do Evangelho Quadrangular no Cidade Folia, no bairro do Entroncamento, levou milhares de espectadores para orar por meio da música pelos brasileiros e pela humanidade como um todo a partir dos ensinamentos de Jesus Cristo. As quatro atrações da noite – banda Som & Louvor, cantoras Priscila Alcântara e Gabriela Rocha e o cantor Fernandinho – fizeram o público cantar e dançar com ritmos diferentes, mas sobretudo reafirmar a mensagem de fé e esperança por dias melhores.



### Mais Acessadas



som livre



Banda Som e Louvor



bandasomelouvor



bandasomelouvoroficial



## Banda Som & Louvor faz show em Marabá e já se prepara para gravação de DVD em Parauapebas



Durante a noite da última terça-feira (13), a Exposição Agropecuária de Marabá (Expoama), teve como atração principal a banda de rock gospel Som & Louvor, que, além de se apresentar, é considerada a melhor do Brasil neste ritmo musical.

Antes do show da Som & Louvor, quem abriu o palco e animou o grande público que marcou presença na noite gospel da Expoama, foi o DJ PV, que com seus novos e antigos sucessos, encantou os presentes em um momento de muita descontração.

Logo após o show do DJ PV, foi a vez de Jedson Aguiar animar o público que esperava ansioso pela apresentação da Som & Louvor.

A equipe de reportagem do Portal Peabina de Açúcar esteve em Marabá, e conversou com Jedson Aguiar, vocalista da Banda Som & Louvor, que demonstrou bastante antecipeção em fazer a gravação de mais um DVD da banda, desta vez, nos dependências do lago do bairro Nova Carajás, no mês de agosto, em Parauapebas. "Estamos trabalhando e nos preparando para este grande evento que tem certeza tem um significado muito importante para todos nós da Som & Louvor, afinal, estamos em nosso estado e mostraremos para o Brasil e o Mundo que o Pará também tem um grande potencial e conta com um povo abençoado", relatou Jedson, que fechou uma parceria exclusiva com o Portal Peabina de Açúcar para a divulgação e transmissão ao vivo da festa de gravação do DVD da Som & Louvor.

O evento na Exposição Agropecuária de Marabá (Expoama) foi realizado pela Marabá Gospel Produções em parceria com a 3 KM Produções e Eventos.



**CONTATOS PARA CONVITES:**  
**RUBENS BRITO**  
 (85)9 9998-4260 tim  
 (85)9 8200-4260 vivo



# BANDA SOM E LOUVOR

## RIDER TÉCNICO

**GERADOR:** Para o bom andamento do show, é **OBRIGATÓRIO**, a locação de **DOIS** grupos geradores silenciosos, sendo um para o sistema de som/painel de LED e outro para o sistema de iluminação. O sistema de AC deverá ser dimensionado conforme o consumo do sistema de sonorização e iluminação. Para os equipamentos da equipe técnica e banda, no palco, serão necessários aproximadamente 3 KVA. O AC do sistema de áudio **NÃO** poderá estar na mesma fase do sistema de iluminação, e seus cabos devem passar separados, dos cabos de sinal e dos cabos de iluminação. Os pontos de AC no palco deverão ser em 127v – 60Hz e estar devidamente regulados e aterrados. Não poderá haver ruídos incômodos no palco.

**FECHAMENTO DE PALCO E ACABAMENTO DOS PRATCÁVEIS:** Os praticáveis precisam ter as saias com pano preto. O palco deve ter fechamento nas laterais e fundo (preto).

**DIMENSÕES DO PALCO:** A dimensão mínima do palco deverá ser de 12 m de frente, 10m de profundidade e 6m de altura. A mesa de monitor deverá ficar do lado oposto da escada. O palco também tem que estar aterrado. A mesa de monitor não deve ocupar nenhuma área do palco. Deve ser instalada ao lado do palco uma house de 3m x 3m coberta, onde a mesa de som e os equipamentos devem estar montados.

**HOUSE MIX:** A house mix deve estar a pelo menos 40 cm de altura acima do nível do público e deve ser coberta e cercada. Na house mix, precisamos de espaço suficiente para o operador de áudio e seus equipamentos e o operador de iluminação e seus equipamentos. A preferência é que eles estejam posicionados lado a lado. Só deverá ter acesso a house mix funcionários das locadoras de som e iluminação que estejam trabalhando no evento.

**SOUND-CHECK.** O tempo total do sound-check é de 02 (duas ) horas. Precisamos de água para toda a equipe técnica e músicos. Horário a combinar.

**PRATCÁVEIS:** Precisamos de 06 praticáveis rosco ou feeling de (2m x 1m cada) com 40cm do chão, que devem ser distribuídos conforme representação no mapa

### BACKLINE:

#### 01 Amplificador para Contra Baixo

Gallien Krueger GK 800 + Caixa 4x10 / Hartke 3000 + Caixa 4x10 / Hartke 5000 + Caixa 4x10 / SWR + Caixa 4X10 / AMPEG + Caixa 4x10

#### 01 Bateria somente corpo

Nagano / Pearl / RMV / ou similar

Obs: A Bateria com bumbo 20ou22, 1 tom12, 1 surdo14.

### VIAS DE MONITOR:

Monitor Mix 01	VOZ	02 Monitores
Monitor Mix 02	PERC	
Monitor Mix 03	ACORDEON	
Monitor Mix 04	BATERIA	01 Monitor
Monitor Mix 05	TECLADO	01 Monitor
Monitor Mix 07	GUITARRA	PROPRIO

Master out L  
Master out R

Side Fill  
Side Fill

## **IMPORTANTE**

1. Os equipamentos de áudio e iluminação precisam estar em perfeito estado de conservação;
2. O sistema de PA precisa ser montado e dimensionado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada, observando a necessidade de instalação de torres de delay;
3. Front Fill a frente do palco e deverá ser ligado na mesa do PA na saída AUX (1).
4. INTERCOM eficiente para comunicação entre house mix e o palco (não utilizar canais e auxiliares da mesa);
5. Não aceitamos consoles ANALÓGICOS. Seguem as indicações que devem ser seguidas:

Console do PA: DIGIDESIGN VENUE, YAMAHA PM5D RH , YAMAHA M7CL, YAMAHA LS9, CL5, ROLAND 480 e X32

Console do MONITOR: : DIGIDESIGN VENUE, YAMAHA PM5D RH , YAMAHA M7CL, YAMAHA LS9, CL5, ROLAND 480 e X32

## **Input list canais Som e Louvor 2022:**

- 01 KIK
- 02 CX TOP
- 03 CX EFX
- 04 HH
- 05 PAD
- 06 TOM 1
- 07 TOM 2
- 08 TOM 3
- 09 TOM 4
- 10 TOM 5
- 11 OVER L
- 12 OVER R
- 13 CONG H
- 14 CONG M
- 15 CONG L
- 16 BALES
- 17 EFX
- 18 REPIK
- 19 TIMBAL
- 20 PANDEIRO
- 21 CLICK
- 22 BASS
- 23 GUIT L
- 24 GUIT R
- 25 KEY L
- 26 KEY R
- 27 KEY MONO
- 28 ACORDEON
- 29 SAMPLER MONO
- 30 VOZ JEDSON
- 31 STAND-BY

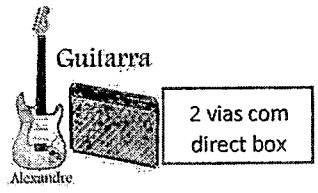
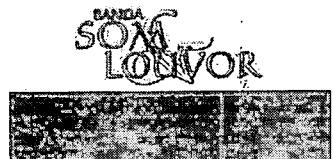
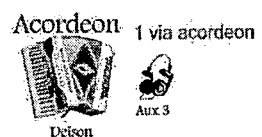
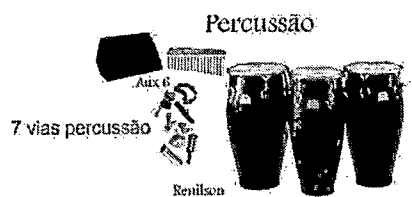
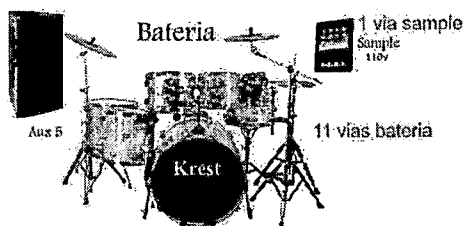
## **ATENÇÃO:**

**\* todos os microfones devem ser fornecidos pela empresa responsável pelo som.**

**Contatos Técnicos da Banda: Adle 85 9 9988 2904 / Natan 88 9 8102 6504**

As empresas contratadas irão se relacionar com os músicos, equipe técnica e de produção . Solicitamos o empenho que resultará no sucesso do evento e posterior reconhecimento de cada empresa e colaboradores envolvidos neste trabalho.

### MAPA DE PALCO



SIDE L  
Aux 2



Voz



SIDE R  
Aux 2

## Lista de equipamentos de luz

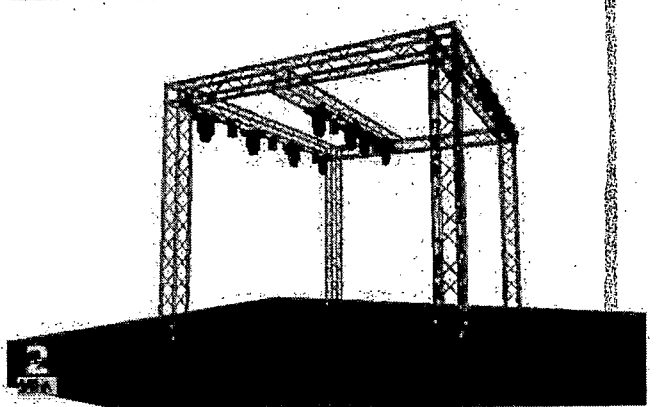
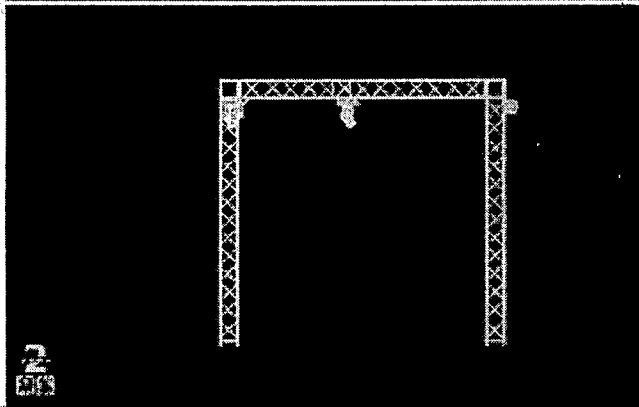
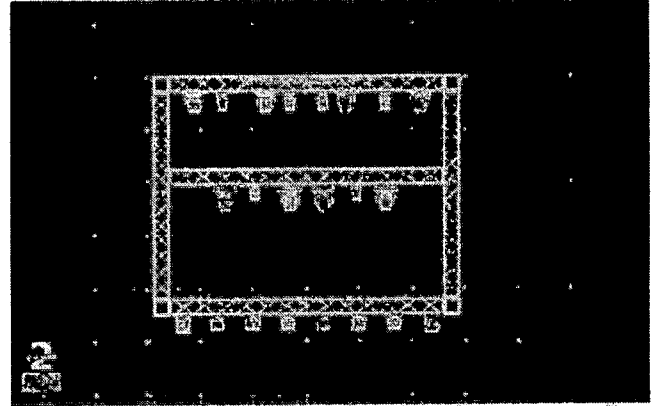
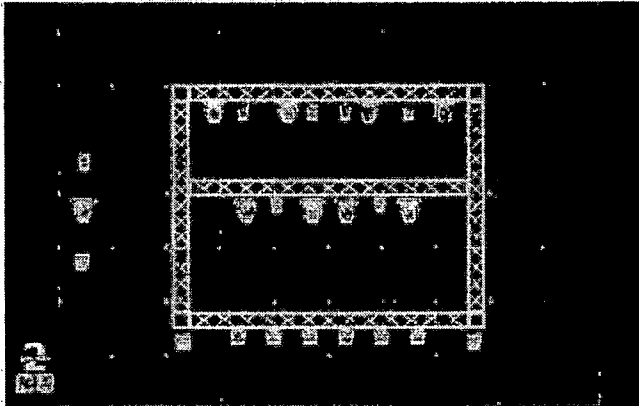
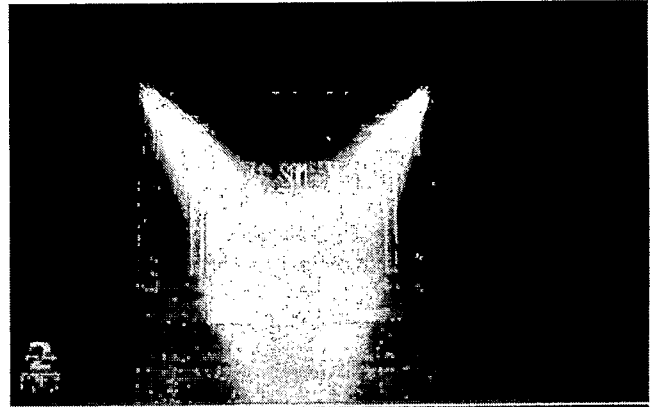
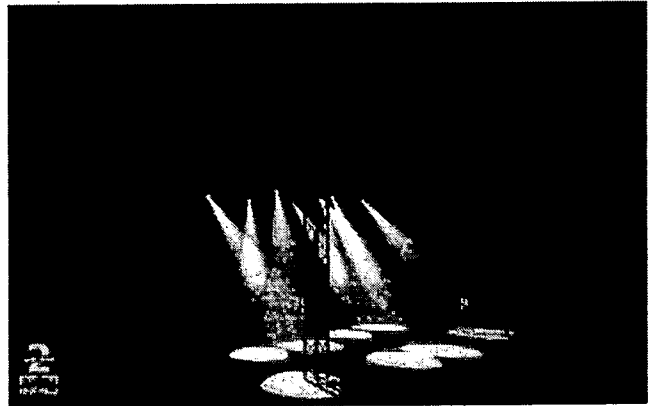
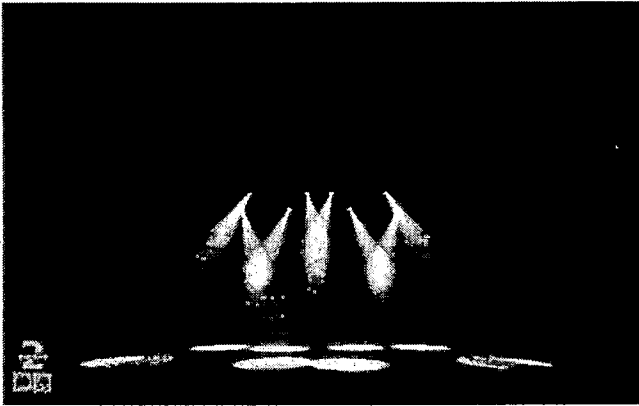
8 - Beam 5r, 12-par led e 1- console (mesa)

8 - Beam 5r, 12-par led e 1- console (mesa) 1- manpower, 1- Splinter

52m Q30, 4- sleeve, 4- base, 4- pau-de-carga, 4- talhas

52m Q30, 4- sleeve, 4- base, 4- pau-de-carga, 4- talhas e 2- haste de aterramento

2 miniblüt / 8 metros quadrados de led alta definição





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



13/088793-5

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	(Vide Tabela 1)	

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **FESTA DE CRENTE PROMOCOES LTDA**  
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
				<b>CONTRATO SOCIAL</b>

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

**FORTALEZA - CE**  
**15/07/2013**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: **FRANCISCO ROBEUS ENVALCANTE DE SAUS**  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 Telefone de contato: *[Assinatura]*

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

*ADASTIN*  
*13/08/2013*

NÃO  NÃO

*13/08/2013*  
*LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE*  
*Responsável*

Processo em ordem À decisão

*13/08/2013*  
*Responsável*

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

*19/08/13*  
*Data*

*Roberto Carlos Marinho de Moura*  
*Assessor Técnico*  
*Responsável*

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

*\_\_\_\_\_*  
*Data*

*\_\_\_\_\_*  
*Vogal*

*\_\_\_\_\_*  
*Presidente da \_\_\_\_\_ Turma*

*\_\_\_\_\_*  
*Vogal*

*\_\_\_\_\_*  
*Vogal*

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que este documento da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 23201560851, foi deferido e arquivado sob o nº 23201560851 em 19/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000466255 e o código de segurança Fpkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

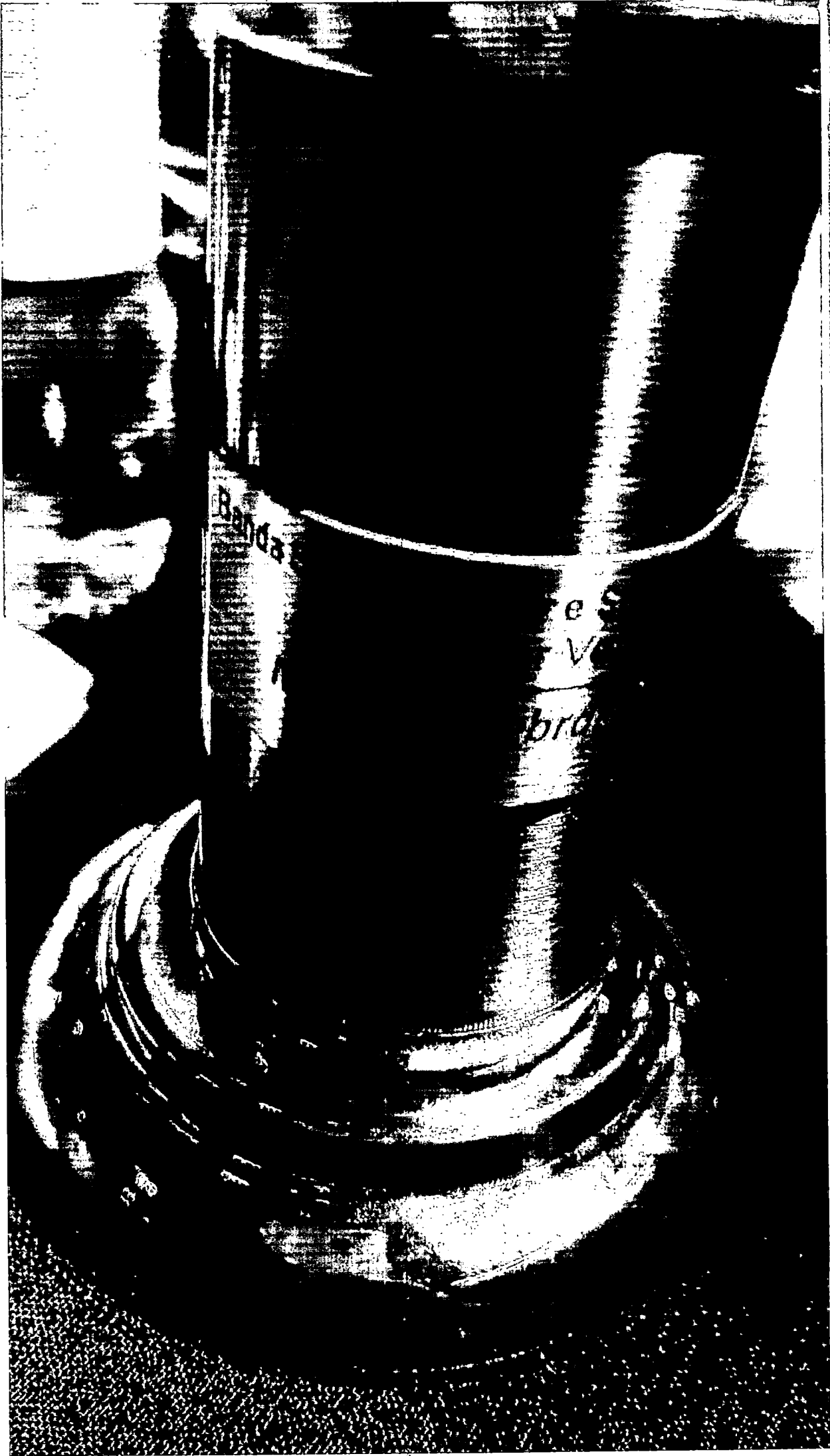
*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 SECRETÁRIA-GERAL

PROGRAMA  
**RAUL GIL**

BANDA  
**SAM  
&  
LOUVOR**

**HOJE**  
**17:30H**





PAUL  
ESTER  
BOY  
MAY

PAUL  
ESTER  
BOY  
MAY

